



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0048/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o **art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional**, resolve dispensar, a pedido, da **COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO**, a advogada **Mariana Vilas Bôas de Faria, OAB/BA nº. 59.456**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA